

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2021

CONTRATO Nº 06/2021: Constitui objeto do presente termo, a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando atender a frota de veículos de propriedade da Câmara Municipal de Acrelândia, tudo em conformidade com o Anexo I deste termo contratual, o Edital, seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa vencedora.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA.

Contratada: AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA - EPP, CNPJ nº 19.064.790/0001-05.

Valor do Contrato:

O valor estimado deste contrato é de R\$ 23.335,00 (vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais), correndo a conta das dotações orçamentárias: R\$ 20.897,00 (vinte mil oitocentos e noventa e sete reais)

Programa de Trabalho: 01.031.0100.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios).

R\$ 2.438,00 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais)

Programa de Trabalho: 01.031.0100.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios).

Vigência: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que a contratação ainda permaneça vantajosa para a Administração, e que ocorra através de termos aditivos, tudo em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Acrelândia/AC, 22 de dezembro de 2021.

Gilberto Fransa da Silva
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 042/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - conceder 05 (cinco) diárias para o Vereador Antônio Muniz de Albuquerque, para transporte e alimentação, na cidade de Tarauacá, em representatividade a Câmara Municipal cumprir agenda na Secretaria Municipal de Saúde, Setor do TFD no Hospital Dr. Sansão Gomes e Pólos Produtivos de Fruticultura.

Art. 2º- Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 20 de dezembro de 2021.

Elieudo Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 015/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº 284/2016, de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, portadora do RG nº 1149216-3 SSP/AC e CPF nº 014.180.392-41, da função de Chefe do Setor de Patrimônio/almoxarifado, DAS-2, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 31 de dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Porto Walter - Acre, em 23 de dezembro de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 016/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº 284/2016, de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MEIRE DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 1246475-9 SSP/AC e CPF nº 032.444.642-03, na função de Técnico de Informática e Som, DAS-2, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 31 de dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Porto Walter - Acre, em 23 de dezembro de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO ACRE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2021 para Aquisição de material permanente (02 computadores/notebooks e 02 impressoras), para atender demanda da Secretaria da Câmara Municipal de Porto Walter, em favor da empresa D. FERREIRA FILHO EIRELI inscrita no CNPJ nº 14.332.902/0001-30, situada na Av. Cel. Mâncio Lima, nº 594 – Centro de Cruzeiro do Sul – AC, com o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), fundamentado no INCISO II, do ART. 75 da Lei 14.133/21.

Publique-se.

Porto Walter/AC, 30 de novembro de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
Espécie: Contrato nº 003/2021.

Contratada: D. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.332.902/0001-30.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, (02 computadores/notebook e 02 impressoras) para atender demanda da Secretaria da Câmara Municipal de Porto Walter. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, com valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 02 (dois) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos próprios da Câmara Municipal para o exercício vigente com elemento de despesa 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pelo CONTRATANTE e Djalma Ferreira Filho pelo CONTRATADO.

Porto Walter - Acre, 01 de dezembro de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter